



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano V • Nº 703 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO	
ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
GUARAÍ-PREV	04
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ	05

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 069/2019 - DE 29 MAIO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Sr. Valdemir Alves de Aguiar, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 265**, para entrega, conferência de documentos e prestação de contas da Junta de Serviço Militar, referente ao mês de maio de 2019, no dia 04/06/2019, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **1/2 (meia) diária**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças

LEI Nº 715/2019 - DE 31 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE INSENÇÃO DE TAXAS DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA EMPRESAS DE RECICLAGEM, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito municipal, isenção de Taxa do Alvará de Funcionamento a ser concedido para empresa de reciclagem com domicílio ou sede no Município de Guaraí-TO, na forma desta Lei e de regulamento específico aprovado por Decreto do(a) Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. O valor do montante a ser concedido a título do incentivo de que trata esta Lei será decretado anualmente pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. Para fazer jus aos benefícios previstos nesta Lei, as empresas serão submetidas à avaliação/fiscalização circunstanciadas por parte dos órgãos competentes, explicitando os objetivos, resultados esperados, recursos humanos e financeiros envolvidos, a qual ficará incumbida do exame e da proposta de enquadramento.

Art. 4º. Além das sanções penais cabíveis será exigido a devolução devidamente corrigida do valor incentivado a empresa que não comprovar a correta aplicação desta Lei, por dolo, com desvio dos objetivos ou dos recursos.

Art. 5º. Fica o(a) Chefe de Poder Executivo autorizado(a) a baixar atos para o fiel cumprimento desta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO.

PREGÃO PRESENCIAL 042/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ/TO comunica a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial n.º 042/2019, com reabertura do prazo de licitação, para complementação das especificações dos itens e alteração do objeto, que passará a seguir a seguinte redação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, PARA EVENTUAIS FORNECIMENTO DE VIGAS DE CONCRETO PARA PONTES, VISANDO ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DA CIDADE DE GUARAÍ/TO

Tendo em vista as alterações apontadas, comunicamos que a **SESSÃO PÚBLICA** fica remarcada para o dia 18 de junho de 2019, as 09h00min.

Guaraí/TO, 31 de maio de 2019.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2018

O Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí – TO, faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 006/2018
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí
Contratado: MRB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.052.802/0001-52
Modalidade: Carta Convite nº 001/2018
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE AOBRA DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ
Prazo de vigência: 31/08/2019
Data da Assinatura: 31/05/2019
Signatário: Maria José Ferreira da Silva Curcino – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí/TO, CONTRATANTE, e Max Rodrigo Barbosa Souza - MRB Engenharia LTDA- CONTRATADA.

Guaraí/TO, 03 de junho de 2019

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí/TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 007/2019 - DE 23 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, QUE IRÁ LEVAR CONSELHEIROS DO CMDCA DE GUARAI PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no dia 24 de maio de 2019, na Cidade de PALMAS - TO, conforme Ofício nº 055/2019 – CMDCAG e CONVOCATÓRIA, anexos ao processo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 008/2019 - DE 23 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONSELHEIRA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diárias, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Conselheira Municipal Srª. GEISIANE SILVA CUNHA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3077, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no dia 24 de maio de 2019, na Cidade de PALMAS - TO, conforme Ofício nº 055/2019 – CMDCAG e CONVOCATÓRIA, anexos ao processo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Conselheira, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Ordenadora de Despesas do FMCA
Decreto nº 1.229/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 009/2019-DE 23 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diárias, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Conselheiro Sr. RUBENILDO DA SILVA CONCEIÇÃO CUNHA, CONSELHEIRO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no dia 24 de maio de 2019, na Cidade de PALMAS - TO, conforme Ofício nº 055/2019 – CMDCAG e CONVOCATÓRIA, anexos ao processo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ,**
Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 010/2019 - DE 23 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA ASERVIDORA,
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ,** Estado do
Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diárias, no valor
d e 0 R \$ 80,00 (OITENTA REAIS) afim de cobrir despesas com alimentação da
conselheira Municipal Srª. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO,
CONSELHEIRA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3398, portadora
do CPF Nº 884.224.021-49, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no dia 24 de maio de 2019, na
Cidade de PALMAS - TO, conforme Ofício nº 055/2019 – CMDCAG
e CONVOCATÓRIA, anexos ao processo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a
servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ,**
Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 077/2019 -DE 28 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA ASERVIDORA,
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ,** Estado do
Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diárias, no valor
d e 0 R \$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da
Servidora Municipal Srª. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO,
DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA
FUNCIONAL Nº 3398, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, no dia 31/05/2019, na Cidade de
PALMAS - TO, conforme Memorando nº 142/2019/CREAS, anexo
ao processo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a
servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ,**
Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 078/2019-DE 28 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA ASERVIDORA,
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ,** Estado do
Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor
d e 0 R \$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do
Servidor Municipal Srª. ELENILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA,
EDUCADOR SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA
FUNCIONAL Nº 3425, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, no dia 31/05/2019, na Cidade de
PALMAS - TO, conforme Memorando nº 142/2019/CREAS, anexo
ao processo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total
a servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ,**
Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 079/2019-DE 28 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA
AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ,** Estado do
Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no
valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com
alimentação do Servidor Municipal, Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO –
MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR
EQUIPE DO CREAS PARA PARTICIPAREM DE REUNIÃO SOBRE
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, no dia 31/05/2019, na Cidade de
PALMAS - TO, conforme Memorando nº 142/2019/CREAS, anexo ao
processo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total
ao servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ,**
Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 080/2019 -DE 31 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA
A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO



MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS, COORDENADORA DA EQUIPE VOLANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 973, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO AMPLIADA SOBRE PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA O MUNICÍPIO, no dia 04/06/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 144/2019 – CREAS e OFICIO CIRCULAR GABSEC, anexos.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de maio de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTRARIA DE VIAGEM Nº 081/2019-DE 31 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3398, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO AMPLIADA SOBRE PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA O MUNICÍPIO, no dia 04/06/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 144/2019 – CREAS e OFICIO CIRCULAR GABSEC, anexos.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de maio de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTRARIA DE VIAGEM Nº 082/2019 -DE 31 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) afim de cobrir despesas com

alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3416, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO AMPLIADA SOBRE PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA O MUNICÍPIO, no dia 04/06/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme OFICIO CIRCULAR GABSEC, anexos.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de maio de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTRARIA DE VIAGEM Nº 083/2019-DE 31 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887, QUE IRÁ LEVAR A EQUIPE DA SEMASH PARA PARTICIPAREM DE REUNIÃO AMPLIADA SOBRE PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA O MUNICÍPIO, no dia 04/06/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 144/2019 – CREAS e OFICIO CIRCULAR GABSEC, anexos.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de maio de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

GUARAÍ-PREV

PORTRARIA N.º 001/2019

“Regulamenta a contratação de um pregoeiro”

A Sra. MEIRYNALVA BATISTA BARNABE, Diretora Executiva Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí GUARAÍ-PREV, nous des suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 638/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de um profissional denominado de Pregoeiro para o GUARAÍ-PREV, objetivando coordenar o processo licitatório e contratos;

CONSIDERANDO não haver em nossa estrutura organizacional, profissional habilitado no setor indicado;



CONSIDERANDO que é uma das atribuições da Diretoria Executiva do GUARAI-PREV contratar, conforme dispõe o Art. 74, inciso V da Lei Municipal nº 638/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado a contratação de um Pregoeiro para a prestação de serviços de elaboração e execução de editais para a contratação de serviços de terceiros de pessoa física ou jurídica, aquisição de bens de consumo e permanentes e lançamentos no portal do TCE/TO, em atendimento as necessidades do GUARAI-PREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Guaraí – TO, aos 06 de maio de 2019.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

PORTARIA N.º 002/2019

“Nomeação dos membros da Comissão de Licitação”

A Sra. MEIRYNALVA BATISTA BARNABE, Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí-GUARAI-PREV, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 638/2016;

CONSIDERANDO a necessidade instalação da Comissão de Licitação no GUARAI-PREV, para análise e montagem de processo licitatório e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instalada a Comissão de Licitação do GUARAI-PREV com a composição dos seguintes membros:

Presidente: Higor Alves de Souza;
Vice-Presidente: Evandro Ferreira de Vasconcelos; e
Membro: Clésia Pulchérica Andrade Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Guaraí – TO, aos 09 de maio de 2019.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ
Presidente do GUARAI-PREV

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ-TO

EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019

A pregoeira oficial da Câmara Municipal de Guaraí – TO, Sr.^a Ana Célia Dora da Silva, torna pública a contratação:

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os servidores que compõem o quadro funcional da Câmara Municipal de Guaraí – TO. Sendo, destinados à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, na forma da legislação pertinente, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ: 01.817.702/0001-50

Valor: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais) – Taxa de administração 0%

Dotação orçamentária: 02.02.01.031.2003.2003 – elemento: 3.3.90.46

Vigência: 03 de junho de 2019 a 03 de junho de 2020

Guaraí - TO, 03 de junho de 2019.

ANA CÉLIA DORA DA SILVA
Pregoeira Oficial

